

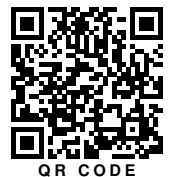


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Sexta-feira • 09 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 69

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 12/2018	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VALMIR CARDOSO SIMÕES

<http://cmmuritiba.org.br/imprensaoficial/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 12/2018



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

TERMO ADITIVO Nº. 001/2018

A CÂMARA DE VEREADORES DE MURITIBA, Estado da Bahia, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro, Muritiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 40.514.598/0001-51, neste Ato representada pelo Sr. VALMIR CARDOSO SIMÕES, Presidente da Câmara Municipal, doravante designada ADITIVANTE-CONTRATANTE, e a empresa Cordeiro Comércio de Combustíveis Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.595/0001-31, estabelecida à Rua Baldoino Dias Gonçalves, s/n, Térreo, Muritiba (Ba), doravante denominado ADITIVANTE-CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o **Contrato Nº 012/2018**, (proveniente da Licitação-Carta Convite, nº 004/2018) entre si celebrados, ficando ratificadas todas as demais cláusulas constantes do mesmo, não expressamente alterados por este Termo, que aquele se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Fica o objeto do Contrato aditivado em 9% do valor total contratado, o motivo se deu pelo aumento do combustível em nível Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: Fica aditivado o valor do Contrato em R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), sendo o valor unitário R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) visando o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Por estarem de acordo com a assinatura do presente TERMO ADITIVO, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Muritiba (BA), 08 de março de 2018

VALMIR CARDOSO SIMÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MÁRCIO ALEXANDRE O. SILVA
CONTROLADOR INTERNO

CORDEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
GENILSON CORDEIRO SILVA
CONTRATADO